

# JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSE' DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO--RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA--RUA DA CONSTITUIÇÃO

ASSIGNATURA  
Trimestre (capital)..... 3\$000  
» (pelo correio)..... 4\$000

Numero do dia . . . . . 40 rs.  
Numero atrasado . . . . . 80 rs.

As assignaturas poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO III

Sabbado 18 de Novembro de 1882

Num. 263

O JORNAL DO COMMERCIO vende-se nos seguintes pontos:

Praça do mercado, venda de Luiz Camillo da Rosa.  
Praça do mercado, tableiro n. 1, de Jorge Favier.

## ANNUNCIOS ESPECIAES

### DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7  
Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.  
Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.  
Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.  
Cigarros finos a 2\$600 o milheiro  
Ditos grossos a 3\$200 it. **BAPUISTA**

### NÃO HA MAIS PENEIRA NOS OLHOS

Luiz de Pedro, artista ourives, acha-se habilitado para avaliar e reconhecer joias de ouro e brilhante. Exerce este mister mediante razoavel gratificação.

Mudou sua officina para o n. 13, onde espera merecer a protecção do respeitavel publico.

13 RUA DA CONSTITUIÇÃO 13

COMPLETO SORTIMENTO DE  
**MOVEIS**  
11 RUA DO PRINCIPE 11  
JOÃO MULLER

### AGUIA DE OURO

LOJA DE FAZENDAS DE

SEVERO FRANCISCO PEREIRA  
Tem sempre completo sortimento de algodões, riscados, baêtas, chitas, flanelas, lanzinhas, cassinetas, linhos, pannos, casemiras, chales, camizas e outros muitos artigos a preços baratissimos.

4 LARGO DE PALACIO 4

### CONFEITARIA E REFINAÇÃO PERSEVERANÇA

Completo sortimento de doces, as-sucres refinado e grosso, vinhos, o que ha de mais confortavel ao estomago; preços baratissimos.

5 RUA TRAJANO 5

J. A. Portilho Bastos.

## ANTIGO ARMAZEM DO GLOBO

Café muido superior da terra. . . . .	kilo	\$800
Dito em grão " " . . . . .	"	\$450
Fumo Rio Novo picado e desfiado. . . . .	"	2\$500
Dito " " em corda. . . . .	"	2\$900
Kerozene marca brilhante. . . . .	caixa	\$8000
Dito " " . . . . .	lata	4\$000
Dito " " . . . . .	medida	\$720
Dito " " . . . . .	garráfa	\$200
Phosphoros legitimos JONKOPINGS . . . . .	lata	22\$000
Dito " " . . . . .	groza	2\$600
Vinho virgem superior . . . . .	barris 10	28\$000
Dito " " . . . . .	medida	2\$000
Dito " " . . . . .	garrafa	\$500
Dito Lisboa branco e tinto . . . . .	medida	2\$000
Dito " " . . . . .	garrafa	\$500
Dito Porto legitimo Andresen . . . . .	caixa	16\$000
Dito " " . . . . .	garrafa	1\$500

2 LARGO DE PALACIO 2

RICARDO BARBOSA & C.<sup>a</sup>

## FABRICA PERSEVERANÇA PONTA DA CABEÇUDA LAGUNA

Acha-se este estabelecimento em condições de fornecer mensalmente 80 moios da mais superior cal de murtisco, e querendo o seu proprietario, abaixo assignado, vender muito, recorre ao meio de vender barato, por isso, d'ora em diante, o preço no estabelecimento é de 14\$400 o moio. O mesmo se compromette a mandal-a a qualquer ponto deste municipio precedendo ajuste.

Camillo Lopes d'Alcantara.

## OBRAS

DE

## HILARIO RIBEIRO

Vende-se em todas as livrarias desta cidade

1° Livro de leitura.....	\$500
2° Dito « « . . . . .	1\$000
3° Dito « « . . . . .	1\$500
4° Dito « « . . . . .	2\$000
Grammatica portugueza.....	1\$200

UNICOS AGENTES

Costa & C.

1 D RUA DO PRINCIPE 1 D

## COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES NOVA PERMANENTE

Estabelecida no Rio de Janeiro, segura mercadorias, predios, e navios, a juro modico.

Agentes nesta cidade:

JOÃO DO PRADO LEMOS & C

### ATENÇÃO !

Moeda nacional de 20\$. patações prata velha, compra-se com bom cambio na

LOJA DA ANCORÁ

## GOIABADA CASCAÃO

superior, a 1\$200 a lata no armazem de

MEDEIROS & MOURA

44 RUA DO PRINCIPE 44

## FARELLO DE TRIGO

Superior de Buenos-Ayres

5\$000

Sacca grande

ARMAZEM DE

JOÃO BOMFANTE DEMARIA

4 Rua de João Pinto 4

### CASA ESPECIAL

Concerta-se e faz-se toda a classe de trabalhos para relógios.

26 LARGO DE PALACIO 26

C. Perillo.

Mme. François

mudou sua loja de armarinho para a rua do Senado, esquina Trajano.

## CASA DA ESPERANÇA

Chegarão no ultimo paquete para este armazem á rua de João Pinto n. 11, muitos artigos frescos, como seião: manteiga ingleza de Magny, vinho virgem do Porto, Andresen, Lamarqué, Emilion, letria, macarrão e outros generos, por preços razoaveis.

## VIDRACEIRO

O abaixo assignado, participa ao respeitavel publico que acaba de estabelecer-se com officina de vidraceiro e moldureiro, onde garante todo o trabalho de que for encarregado, não só em promptidão, como em asseio e barateza.

20 RUA DA CONSTITUIÇÃO 20

Antonio de Franco

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

19ª SESSÃO EM 4 DE NOVEMBRO DE 1882

Presidencia do Sr. Ferreira de Mello

Às 11 horas da manhã, presentes 17 Srs. deputados, abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente, passa-se ao expediente.

São lidos diversos officios e requerimentos, são approvados dois pareceres das commissões de camaras municipaes e de fazenda, são approvadas as redacções dos projectos ns, 27, 20, 34, 25 e 16, são lidos mais dois pareceres de commissões que são approvados.

O SR. CHAVES diz que vai á tribuna justificar um projecto que tem de submeter á consideração da casa.

Ha poucos dias foi devolvido o projecto que extinguia a freguezia de Jaguaruna e pendendo apresentação do parecer da commissão especial de informações pedidas á presidencia, o orador apresenta um projecto para continuar em vigor a lei n. 681 de 23 de Maio de 1872, que marcou os limites da villa do Tubarão.

Sendo apoiado foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Passa-se á 2ª parte.

### RESUMO

DOS DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO DE 2 DO CORRENTE, NA 2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 34.

(O do sr. Tolentino publicaremos depois.)

O Sr. Souza Pinto começa dizendo que diversos motivos determinarão o orador e outros collegas a apresentarem o projecto em discussão: 1º procurando serem coherentes com a assembléa de 1880,



que extinguiu o cargo de inspector geral da instrucção publica por consideravel o superfluo e de mero luxo; 2º porque depois de extincto este cargo, não foi elle restaurado por lei expressa, (*ha um aparte*). Repete o que disse em aparte quando fallava o nobre leader da minoria, que esse cargo foi creado no gabinete do presidente da provincia, porque a assemblea de 1881 esquecida das attribuições, que lhe confere o acto adicional, esquecimento, que lhe proveio por tratar dos interesses de um amigo, delegou essa prerogativa nas mãos da presidencia.

O ORADOR porem, e seus collegas, signatarios do projecto, que pertencem a uma escola politica diversa da dos nobres deputados, não podem consentir que o executivo invada attribuições, que são exclusivas do poder legislativo, ferindo assim de frente a constituição do imperio, da qual são os conservadores o principal sustentaculo (*muito bem*).

O SR. ELYSEU (*dá um aparte*.)

O ORADOR não contesta que o cargo esteja comprehendido nas disposições do regulamento da instrucção publica, elaborado pela presidencia, e ahi é que está a illegalidade do acto, porquanto o nobre deputado sabe muito bem que, as assembleas provinciales não expedem regulamentos, sendo esta missão conferida ao poder executivo, representado nas provincias pelos presidentes, limitando-se as assembleas a approvarem ou não os regulamentos, que estejam ou não de accordo com as leis, que lhes servirão de base.

(*Ha um aparte*.)

O ORADOR continuando diz que, para restabelecimento do alludido cargo a assemblea devia ter promulgado lei especial (*ha um aparte*). Os nobres deputados, para chamarem o odioso sobre tudo quanto é imposto pela maioria, entendem que todas as medidas, que d'ella partem, visão vingança e paixão politica, pelo que declara o orador solemnemente que, pessoalmente nada tem com o cidadão, que illegalmente exerce o lugar de director geral da instrucção publica. (*muitos apartes*).

Os nobres deputados que vem attribuir á motivos politicos o proceder da maioria d'esta casa em querer fazer cessar o abuso praticado por um presidente, creando um lugar, que só por lei terminante da assemblea podia sel-o. Os nobres deputados, porém, estão no seu direito defendendo essa illegalidade de um delegado da situação, porque assim representão o papel de bons amigos, e cumprem com o dever de correligionarios d'esse presidente.

Proseguindo nota o orador que a assemblea em sua sessão extraordinaria de 1880 extinguiu o referido cargo, não teve a precisa coragem para na sessão ordinaria do mesmo anno creal-o, porque isso seria um acto menos moralizado, e então decretou bases pelas quaes o presidente reformasse a instrucção publica, havendo-se com certa manha, da qual aproveitou-se o presidente para em seu regulamento incluir aquelle cargo e nomear o amigo á que era destinado, approvando a assemblea o respectivo regulamento, para hoje disserem os nobres deputados que o

cargo foi creado por esta assemblea, o que prova da parte dos nobres deputados zelarem muito pouco as suas prerogativas de membros d'esta casa. (*Apartes da minoria liberal*).

O ORADOR diz propalar-se que o sr. presidente não sancionará esta lei; isto, porém, não é bastante para demover a maioria do proposito, em que está de converter o projecto em lei, porque sendo do programma da maioria a mais restricta economia dos dinheiros da provincia, folga em reconhecer que a presidencia em seu relatorio pensa de igual modo, e sem duvida alguma o projecto consigna em favor dos cofres da provincia, a economia de 2:100\$000.

O SR. LEITÃO:—A' titulo de economia vão demittindo os adversarios (*apoiados da minoria liberal*.)

O ORADOR prosegue dizendo que não tem sido empregados, amigos seus, nem tem a maioria concorrido para augmentar um só real na despesa provincial, tendo pelo contrario cortado muitas verbas e diminuido outras, o que denota o seu inabalavel proposito em bem dos cofres publicos.

Depois de mais algumas considerações, declara que é obrigado á concluir o seu discurso, por se achar enfermo, e só ter occupado a tribuna com sacrificio e para cumprir o seu dever de um dos signatarios do projecto (*muito bem*).

#### CORRIGENDA

No resumo do discurso do sr. deputado Chaves, publicado no *Jornal* de hontem, na 3ª columna, lin. 25, onde lê-se:—*acha se*—deve lêr-se:—*agacha se*;—e na 4ª columna, lin. 9, onde lê-se:—*censurado*—diga-se:—*conservado*.

### REPARTIÇÃO DA POLICIA

#### EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 15 de Novembro

Ao delegado da Laguna, pelo telegrapho, esclarecendo como deve proceder com relação ao objecto de que trata o seu telegramma de hontem.

Ao delegado do Tubarão, telegramma, respondendo, que pedir-se-hão providencias e se lhe communicará.

Ao cidadão Herculano José de Sá Almeida Lobão, communicando a exoneração, que pediu, do cargo de 2º supplente da delegacia d. capital, e agradecendo os serviços que ha prestado á policia.

Dia 17

Ao delegado de Joinville, pelo telegrapho, para que mande apresentar 2 praças ao subdelegado da freguezia de S. Bento.

Ao subdelegado de S. Bento, telegramma, communicando as providencias tomadas para a elevação do destacamento policial e satisfação de requisições legais.

Ao delegado da Laguna, communicando a ida para esse municipio, com o fim especial de empregar-se nos districtos do Araranguá, na captura de ladrões e outros criminosos, de um official de policia, commandando uma pequena força, á qual prestará o auxilio de que necessitar para o bom exito dessa commissão.

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, n. 273, passando á sua disposição o imperial marinheiro Lucio Elias Amaro, desertor da corveta *Bahiana*, o qual foi capturado na Laguna.

Ao delegado da Laguna, esclarecendo como deve proceder nos casos de termos de segurança ou de uso de armas prohibidas, em resposta do seu officio de 15 do corrente mez.

Ao juiz municipal da capital, requisitando, sirva-se providenciar para a liquidação da multa, imposta ao preso Ignacio Games de Oliveira, por infracção de termo de bem-estar.

Dia 14

Não houve movimento na cadeia desta capital, nem no xadrez da força policial.

Dia 15

Foi recolhido ao xadrez do quartel da policia, á ordem do subdelegado, João Gabriel, por embriaguez.

Dia 16

Não houve movimento na cadeia, e no xadrez do quartel da força policial, foi recolhido, por ordem do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, o desertor da armada, Lucio Elias Amaro, vindo da Laguna, e solto do mesmo xadrez, por ordem do subdelegado, João Gabriel.

#### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Hontem não houve sessão.

Depois de dolorosa enfermidade, falleceu e foi sepultado hontem no cemiterio da irmandade dos Passos, o rev. vigário desta capital, padre Carlos Fernando Cardo-o.

Ao seu enterro acompanharam diversas irmandades, e grande concurso de povo.

#### ESTRADA DE FERRO D. THE-REZA CHRISTINA

Hontem á noite passou uma locomotiva com carros no lugar da Estiva dos Pregos, no Tubarão, onde foi feito um aterro consideravel.

Não houve o menor inconveniente, pois o aterro está demasadamente solido.

Brevemente estará prompta a linha até a villa do Tubarão.

#### THEATRO

Como estava annunciado, subiram á scena ante-hontem a opereta em 3 actos *A vida Fluminense*, que melhor lhe cabia o titulo de comedia ornada de musica, e a comedia em um acto *Casa de Campo*.

Na primeira tomaram parte os artistas que constituíam a empresa R. Guimarães & C.ª e todos concorreram para o seu optimo desempenho, distinguindo-se os actores Guimarães, Namura, Azevedo, Senra e Gomes e a actriz D. Olympia.

Esta artista trabalhou perfeitamente na parte prosodica de seu

papel, pelo que tem direito aos maiores elogios; mas na parte poetica não correspondeu á expectativa: esperava-se do seu talento e vocação e da sua voz suave e sonora, que cantasse melhor:—mais afinada e mais retumbante, o que lhe será facil conseguir se cantar com calma e estiver bem senhora da musica.

Na segunda comedia, primeira parte do espectáculo, tomaram parte os artistas Milone, a sra. Ponti e seu marido J. Ponti, os quaes desempenharam seus papeis admiravelmente, pelo que foram immensamente applaudidos.

Se o nosso publico conhecesse o talento destas tres entidades artisticas, raridades em nosso paiz, com certeza o theatro seria pequeno para contel-o.

E' este o maior elogio que podemos tecer á estes artistas; e já que por muito tempo não gosaremos do prazer de apreciar-os, porque vão para a provincia visinha do sul, onde temos certeza de serem conceituados e applaudidos, é de suppôr que para o espectáculo ultimo, de domingo, haja difficuldade em obter-se bilhetes para satisfazer áquelles que desejem apreciar o ultimo trabalho da empresa Ribeiro Guimarães & C.ª.

Foram marcados para 18 do proximo mez de Dezembro, os exames para as cadeiras vagas de 1ª e 2ª intrancia de instrucção primaria, os quaes terão lugar no theatro.

Diz a *Patria*:

Domingo passado teve lugar uma horrivel desgraça á bordo do vapor *Maria*, pertencente á capitania do porto.

Achava-se o foguista dando força na machina, quando por um inexplicavel descuido cahio dentro da mesma, destroçando-lhe completamente a cabeça.

A morte foi instantanea.

A *Patria* publicou um telegramma datado de 8, e procedente de Corrientes noticiando que o chefe politico de São Thomé communicou que a 12 de Outubro uma companhia da guarda brasileira do Passo de Garruchas assaltou o engenho de assucar de uma sociedade ingleza existente em São Thomé.

—Da Republica Argentina temos as seguintes noticias:

Esperava-se uma proxima crise ministerial, retirando-se do gabinete os srs. Plaza e Irigoyen.

Vão ser condemnados á pena capital cinco réos que estão nos carceres do Rosario. São os seguintes: Carlos Arias, assassino da familia Stival; José Albonós e Alberto Morales, assassinos do subdito inglez Guilherme Hayenes; e Gregorio Jayme (filho) e Rufino Vasquez, assassinos do velho José Martinez.

Os empresarios do palacio da ex-



posição continental apresentaram á municipalidade um requerimento pedindo mais um mez de prazo para a demolição do grande edificio.

*La Patria Argentina* e o *El Ciudadano* vão ser criminalmente accusados por terem feito publicações calumniosas que affectam a honra de uma familia d'aquella sociedade.

Teve lugar um incendio no theatro S. Nicolas, principiando o fogo no proscenic.

Os artistas fugiram espavoridos e o publico em massa, dando gritos alarmantes, entre os quaes se confundiam as exclamações angustiosas das mulheres, o pranto das crianças e as vozes de ordem dos homens, — se precipitou á porta da sahida.

Com a cooperação das pessoas que conservaram sua serenidade e presença de espirito, o incendio pôde ser felizmente extinto, não havendo desgraças pessoas a lamentar.

**AVALIAÇÃO DO LEITE DAS VACCAS**

Segundo o systema de Guenon, conhece-se a qualidade e quantidade do leite das vaccas pelo seu pello e pelas malhas. Guenon, todavia, não é o verdadeiro autor deste mehtodo. Ha muito tempo já que se estava em via desta descoberta.

« Na Hollanda, escreve Paw, reconheceu-se que as vaccas cõr de telha são de inferior qualidade e menos fecundas que as negras e que as malhadas de branco e preto; e tanto assim é, que não se encontram nas pastagens hollandezas vaccas cõr de telha. »

Já que estamos fallando de leite, digamos que o famoso pesa-leite, que deu grande reputação a um doutor celebre dos nossos dias, já era tambem conhecido no começo deste seculo.

N'am livro intitulado *De Pariz e dos seus costumes*, escripto em 1813, diz Salgues, a proposito de não sei que mania de physica ou de chimica:

«Era uma das manias desse patusco: todas as manhãs estava á porta de casa, e fazia parar as leiteiras para verificar, com um instrumento que sempre trazia consigo, o leite que ellas levavam.»

**OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS**

Dia 16, ás 4 horas da tarde:  
Barometro 765,8.  
Thermometros: minimo 20,0, maximo 25,0.  
Céo limpo, vento SE, fresco, intensidade 3.  
—Dia 17 ás mesmas horas:  
Barometro 768,6.  
Thermometros: minimo 20,0, maximo 25,2.  
Céo limpo, vento SE, fraco.

Foram abatidas para consumo da cidade nos dias 15 16 e 17, 8 rezes cada dia.

**EDITAES**

**Instrução publica**  
Pela directoria geral da instruc-

ção publica e de ordem superior, se faz constar, para conhecimento dos interessados que os exames dos oppositores ás cadeiras vagas de 1ª e 2ª intrancia de instrucção primaria, começarão a 18 de Dezembro proximo, no edificio do Atheneu Provincial.

Directoria geral da instrucção publica, 15 de Novembro de 1882.—  
*Luiz A. Crespo.*

**JUIZO DE ORPHÃOS DES. MIGUEL**  
CARTA DE EDITOS

O doutor José Virgolino Correia de Queiroz, juiz de orphãos e ausentes, nesta villa de S. Miguel e seu termo, na fórma da lei, etc.

Faço saber que por este juizo de orphãos e ausentes se está procedendo ao inventario e partilhas dos bens da fallecida Maria Silveria Vieira, dos quaes é inventariante seu filho João Elias Vieira, e tendo este declarado que o herdeiro José Maria Vieira, se ausentou ha tempo sem que se saiba o lugar de sua residencia, achando-se por conseguinte em lugar incerto, ordenei por meu despacho, proferido n'esta data nos ditos autos de inventario, se passasse a presente carta de editos, pela qual cito, chamo, e requeiro ao dito herdeiro ausente, para que dentro de 30 dias compareça n'este juizo, por si ou por seu procurador legalmente constituido, afim de assistir aos termos do dito inventario, sob pena de seguir o mesmo todo o seu curso a sua revelia até julgamento final. E para constar se passou dous deste theór, sendo um affixado no lugar do costume, e outro publicado nos jornaes da capital, ficando traslado nos autos, e passando por fé o porteiro a affixação. Dado e passado n'esta sobredita villa de S. Miguel, aos 11 de Novembro de 1882. Eu Eduardo Augusto de Noronha, escrivão que o escrevi. —*José Virgolino Correia de Queiroz.*

**Imposto de predios urbanos**

Pelo consulado provincial d'esta capital se faz publico, que do dia 1º de Dezembro proximo futuro em diante durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre a cobrança do 1º semestre do imposto sobre predios urbanos e de que trata a ultima parte do art. 6º da lei n. 936 de 9 de Abril do anno proximo passado, em todos os referidos dias das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazerem o mencionado imposto dentro de sobredito prazo sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5 por cento.

Consulado Provincial da cidade do Desterro, em 2 de Novembro de 1882.—*Antonio Luiz do Livramento.*

**ANNUNCIOS**

**P**ERDEU-SE um brinco de coral em flagrana de ouro; gratifica-se á quem leval-o á rua Formosa, casa do Dr. Barradas.

**AO PUBLICO**

Os abaixo assignados participão ao commercio em geral e a todos os seus freguezes em particular, que hoje dissolveram amigavelmente a sociedade que entre elles existia e girava com a firma Jorge Hermano Meyer & C.ª, ficando a cargo do socio Jorge Hermano Meyer todo o activo e passivo da casa, e o socio Antonio Pereira da Silva e Oliveira satisfi-to de seu capital e lucro, sem mais responsabilidade alguma, conforme o distrate que fizerão.

S. José, 15 de Novembro de 1882.  
—*Jorge Hermano Meyer.*—*Antonio Pereira da Silva e Oliveira.*

**TINTURARIA**

FRANCISCO CAPPARELLI participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que continua com a sua officina de tintureiro, da qual as obras que têm sahido são todas garantidas, pois ha cinco annos que trabalha neste ramo de serviço nesta cidade e ainda não teve uma reclamação sequer.

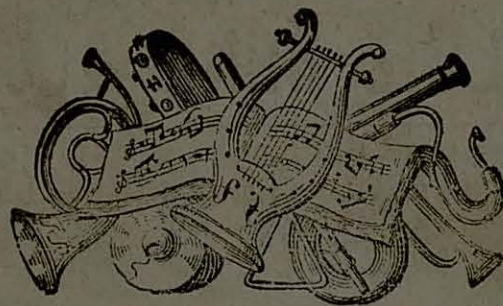
Pode sempre ser procurado na officina todos os dias.

118 RUA DO PRINCIPE 118



DEPOSITO GERAL  
N. 13, RUA PRIMEIRO DE MARÇO,  
Rio de Janeiro.

Vende-se na pharmacia de  
**RAULINO HORN**  
15 Rua do Principe 15  
em todas as outras desta cidade.



**MUSICAS NOVAS**

*A Fuga do Gato* (walsa)  
*O Cometa* (polka)  
COMPOSIÇÕES DE  
**GUELFO ZANIRATI**  
Achão-se á venda nas casas dos srs. Ernesto Bainha, loja da Ancora Vermelha, Blum & Saldanha, largo de Palacio, e Alfaiataria do Bom Gosto.

PREÇO 1\$000

**V**ENDE-SE uma bonita mobilia, de medalhão; na rua de João Pinto n. 10.

**ELIXIR MAGICO**

Remedio instantaneo contra todas as molestias

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para Tosses

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para De-fluxo

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para Fe-bre intermitente

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para Indi-gestão

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para mal do Figado

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para Dôr de cabeça

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para Diar-rheia

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para Dy-senteria

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para Co-llicas

**ELIXIR MAGICO**

Para uso Interno

**ELIXIR MAGICO**

Para uso Externo

**ELIXIR MAGICO**

Para todas as dôres

A' venda em todas as drogarias.

**ELIXIR MAGICO**

UNICOS AGENTES NESTA PROVINCIA

**H. W. Fison & C.**  
30 RUA de a PRINCIE 30  
venient



# AO RAMALHETE CATHARINENSE

## MACHINAS DE COSTURA

Singer 1ª qualidade 35\$000, Brasileira 30\$000, Original *Espress* 14\$000, Saxonia 25\$000, Princesa 25\$000, agulhas para machinas 600 rs. duzia, retroz preto e todas as côres 200 e 300 rs., linha branca e de côres 500 jardas duzia 2\$400.

4 RUA DO SENADO 4

# LOJA DE ROUPA FEITA E ALFAIATARIA

14 RUA DO PRINCIPE 14

Emilia Busch,

participa ao publico, em geral, que mudou seu antigo estabelecimento de roupa feita e alfaiataria, da rua do Principe para a mesma rua n. 14, onde espera a valiosa protecção dos freguezes; tem um bonito e variado sortimento, chegado da Europa pelo ultimo paquete, como seja: pannels finos, casemiras do ultimo gosto proprias para costumes, camizas brancas e de côres, chapéos de todas as qualidades, ditos de sol; linnhas Clark, machinas para costuras, de differentes autores, com todos os seus pertences, e muitos outros artigos que deixa de mencionar.

VENDE TUDO POR PREÇO MUITO MODICO

14 RUA DO PRINCIPE 14

# AO CACIQUE

Acaba de receber esta casa um sortimento de charutos finos vindo directamente da BAHIA que se vendem pelos preços abaixo:

Fumem um bahiano mimoso  
Valeroso, heroico, leal  
E' nato—cachoeirano—  
E' charuto sem igual.

Mississipe, soberanos, Democratas e mimosos Exposições, cata-flores, Como esses, são cheirosos	Carlos Gomes, imperiaes. Lindos charutos—brilhantes— Imperial fumo do Bello, Offereço aos bons fidentes.
Exposição, grandes, caixa.. 4\$000	Regalia Imperial caixa..... 3\$000
Exposição, pequeno caixa... 3\$500	Magnificos caixa..... 3\$000
Lisboetas caixa..... 6\$500	Cata Flores caixa..... 2\$500
Soberanos caixa..... 2\$500	Havanos caixa..... 3\$000
Londrinhos caixa..... 3\$000	Imperiaes do Bello caixa... 3\$000
Democratas caixa..... 3\$000	Mississipe caixa..... 3\$000
Leaes caixa . . . . . 2\$500	

2 RUA DO SENADO 2

LUIZ RENÉ & C.

# CASA TRAJANO

## DEPOSITO DE CALÇADO

2 RUA DO SENADO 2

Acaba este estabelecimento de receber pelo paquete *Rio Negro*, um lindo sortimento de calçado vindo directamente da Europa como seião:

Bottas de pellica para senhoras e meninas, meias bottas de duraque preto, branco e de côres para senhoras e meninas, bottas bronzeadas de grades para meninos, ditas pretas com biqueira de verniz, para meninos, sapatinhos de setim bordados para senhora (fazenda chique), meias bottas bronzeadas de chagrín para meninas, bourseguins de todas as qualidades, bpatinhos de duraque para senhoras, sapatinhos de pellica para senhoras de todas as qualidades, botins de verniz e bezerro para homens (Miliée).

E muitas outras qualidades, sendo todos estes artigos fabricados na melhor officina de Paris, e se vende por preços sem competidor.

CARREIRÃO & C.

# THEATRO SANTA IZABEL

## Empreza, Ribeiro Guimarães & C.

Domingo 19 de Novembro de 1882

ULTIMO E DEFINITIVO ESPECTACULO !!

Subirá á scena pela primeira vez neste theatro o sublime e sempre muito applaudido drama em 5 actos, extrahido de um dos primeiros processos das causas celebres, (que fez em Paris e em Londres, o maior successo:

# OS GENIOS DO MAL

traducção da distincta actriz D. ANNA CHAVES GUIMARÃES.

### PERSONAGENS

### ACTORES

Sra. Manson . . . . .	D. Anna Chaves
Sra. Bancal . . . . .	» Violante Aurora
Magdalena Bancal. . . . .	» Olympia Montani
Luiza, creada de Fualdes . . . . .	» Januaria Miranda
Fualdes . . . . .	Sr. Ribeiro Guimarães
Conde de Saint'Andeol . . . . .	» B. Azevedo
Bastide. . . . .	» A. Namura
Bancal . . . . .	» L. Gil
André . . . . .	» A. Castro
Jansion. . . . .	» A. Senra
Magistrado. . . . .	» D. Machado
Tambor-mór . . . . .	» Magarão
Secretario de policia . . . . .	» A. Gomes
Um policial . . . . .	» J. Vieira
Um creado de Saint'Andeol. . . . .	N. N.
Um rondante. . . . .	N. N.

Convidados, testemunhas, assassinos, soldados e povo.

Sendo este o ultimo espectáculo e a empreza desejando satisfazer o publico d'esta cidade resolveu addicionar a este grande drama mais duas interessantes comedias do repertorio do distincto artista Luiz Milone, os esposos Ponti.

Dando começo ao espectáculo a muito chistosa comedia em 1 acto, do repertorio da distincta actriz cantora a Sra. Ponti no qual ella desempenha o papel de um official, vestido a character

# AMOR E MYSTERIO

Terminará o espectáculo a chistosa comedia em 1 acto do repertorio do sympathico artista o Sr. Luiz Milone

# UMA CHICARA DE CHÁ

### ORDEM DO ESPECTACULO

1º Amor e Mysterio, 2º Genios do Mal, 3º Uma chicara de Chá.

N. B. Em consequencia de ser este espectáculo muito grande principiará ás 8 horas. A empreza, grata sempre ao bondoso publico catharinense, promette-lhe na sua volta do sul, dar aqui uma serie de espectaculos.